



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 897/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2532
Página 13, em 03/06/2022


Funcionário

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi., Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 74.923,33 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos, destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.000.00.000.0000.0.000.				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.1.142.				928 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.923,33
1878 -	4.4.90.52.00.00			Total Suplementação:	74.923,33

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 74.923,33 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita: 2.4.1.3.50.01.02.00.00.00.00
Descrição: TRANSF.BB-AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO-C/C-77.636-X
Fonte: 928
Valor: R\$ 74.923,33

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de junho de 2022.


JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício


Elaborado por Alcides Ferreira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 897/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 74.923,33 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.1.142.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1878 - 4.4.90.52.00.00	928 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.923,33
Total Suplementação:		74.923,33

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 74.923,33 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita: 2.4.1.3.50.01.02.00.00.00.00

Descrição: TRANSF.BB-AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO-C/C-77.636-X

Fonte: 928

Valor: R\$ 74.923,33

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de junho de 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alcides Ferreira

Código Identificador:2218165E

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2022. Edição 2532, página 13.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>